

= Sessão de 14 de Maio de 1855. =

A Camara Municipal d'arte fonce lha d'Oli  
veira et Azevedo, que erem el fugir de pelli  
tos, cujo exito he' incerto, e sequeiunt menteria  
quelle, que va a representar a S. Ca<sup>da</sup>, em

Com vista de Conselhos, que tem a cercadelle,  
tomada, vem proprio ao Conselho de Distri-  
cto, de que V. Ex.<sup>a</sup> he Presidente o seguinte.

Em 1845 foi arrematada a obra da Carca-  
da dos Paços do Conselho, sendo a obra de Pedra-  
ria arrematada por 2.078.000-r.<sup>o</sup>, e a de Carpin-  
taria por 2.677.000-r.<sup>o</sup>; mas porque depois se  
alterou a planta, ficou sem effeito a arrema-  
taçao da obra de Pedraria, e principiou a  
obra por conta da Camara a the' Maio de  
1846, por consentimento d'esse Governo Civil,  
aqueles foras presentes as Varsas, que ams  
moverao a Camara, tempo em que perou  
por algum tempo por crise politica, a  
the' que a Camara entao e recta representou  
to ao Governo Civil a necessidade da  
continuaçao da obra, para evitar ams  
na da obra ja feita, e para que elle se po-  
resse em arremataçao pelo resto que fal-  
tava. O Conselho de Distrito a fim o accor-  
dou, e porisso se pso em pratica a obra de recto  
da pedraria que faltava, e foi arrematada  
pado por 1.700.000-r.<sup>o</sup> e continuou a the'  
que novamente por ultteriores aconten-  
mentos daquelle mesma natureza, se sus-  
pender; mas findos que foras, contin-  
ou tanto a obra de pedraria, como de Car-  
pintaria, com novas alteraçoes na plan-  
ta. Mas porque nesto caso a necessidade  
clarea na condicao decima da 1.<sup>a</sup> Arrema-  
taçao, o arrematante da obra de Carpin-  
taria Antonio Jorede Sa, recebeu se fazer estas

Aband

Certas Obras, como as proprias de ferreiros, e de  
 dos e tolha, como charabris, de cul grand-u, de que  
 thevenos pertenciam, mas sim ao Arrematante da  
 obra de pedraria; mas porque esta primeira arre-  
 matacao nas tintas hiel a diante, e a segunda de res-  
 to de pedrarias delemitem so' a obra e ornamento ex-  
 terior de Trotha, a Camara para ultimas o mais  
 necessarias, como era a obra de Trotharia, gradaria,  
 e certas pinturas, mandou fazer algumas destas  
 obras em que dependem aquantia de 397:310-r.  
 e protestou emar de Direito que thevenos.  
 O dito Arrematante Antonio Joaze da', ha-  
 via recebido por conta da obra aquantia de  
 2:160:040-r., e resta elle de ultimos pagamen-  
 to aquantia de 238:960-r., e diz elle, que a obra  
 que era da conta delle se achou por feita, e so'  
 the falta alguma pintura: que tivera uni-  
 ter que requiridos por falta de prontos paga-  
 mentos, e pretende que a Camara o inden-  
 nize. A Camara actual ve por uma parte  
 que dependem 397:310-r. que entende nos the-  
 venos toda, e que ainda falta para con-  
 cluir a obra tres portas de ferro nas privas,  
 um Corrimao na escada de esquerda, e Ceteque  
 em tres Sillas, e tolhas a Salla da recebedoria  
 e de duas privas, e Cama de Carcareiros. Cantal  
 estado de Coiras, e attenta a falta declarada  
 que ouve na Redacao das Constas, e incen-  
 tera de direito de Coiras, que porventura  
 aceto respeito se intentare, julga a Camara  
 convenientemente transigir com o dito arre-  
 matante da Carpintaria, em que nem  
 elle possa exigir da Camara aquelle ulti-  
 mo pagamento exigido, nem a Camara



a Camara delle meias Ceuca alguma, Correvel  
a deyerias de que falta por conta da Camara  
ficavel a fins qntes elivros huns e outros. Ma  
marav tem a honra de sugerir esta sua trans  
accão, a approvacao de Conselho de Districto  
para no caso de ser approvada se poder le  
var a effeito para os fins convenientes. Es  
tando presente o dito Arrematante Antonio  
Joaquim vai a signar com a Camara. Para  
contar delavroo approvante acta que o Bre  
vidente e l'ericadores vai a signar lida promissã  
Joze Antonio Barbosa da Rocha Pinheiro  
da Camara que acurvi e adquirej

Barreto Feio  
Presid.

Joze Ant. Barbosa da Rocha

Silva Pinto

Antonio Joze de Sa

Fiscal

Guim.

Almeida

Andraez

Guadros